SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0769

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 132/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

ICMS DESONERAÇÃO	R$ 3.472,22	01/10/2012
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 909,72	01/10/2012
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 40.727,80	02/10/2012
IGDBF (INDICE DE GESTÃO DESCENTRAL. DA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 3.349,52	02/10/2012
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 14.007,73	02/10/2012

Aperibé, 02 de outubro de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8E1F639C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2257/2012.

DECRETO Nº 2257/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 13.617,00 (Treze mil e seiscentos e dezessete reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1063/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 13.617,00 (Treze mil e seiscentos e dezessete reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, Inciso I, da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 03 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações
ANEXO
Decreto número: 2257

Cod.Red.	Progr. Trabalho Nat. Desp. F. Recurso	Anulações	Supl.p/anul.
059	1400.0824400162.068-3390.36.00 - 00	7.500,00	
069	1400.0824400162.068-3390.39.00 - 00	2.000,00	
224	0700.1236100072.009-3390.30.00 - 03	4.117,00	
005	1400.0824400161.037-4490.51.00 - 00		10.117,00
023	1400.0824400162.068-3390.30.00 - 00		3.500,00
	TOTAIS	13.617,00	13.617,00

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:614DF7AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168-12, LICENÇA PREMIO A DRA. CIBEL VALVERDE FRANÇA - MAT. 382

Portaria nº 168 , de 02 de outubro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Dra. Cibel Valverde França – mat. 382, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.949/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 02 de outubro de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:15ED284F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº. 02/2012

Considerando a determinação contida no art. 41, § 4º da Constituição Federal, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade durante o período de Estágio Probatório;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados;

A Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº. 55/2009, propugna pela **APROVAÇÃO**, no estágio probatório, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
20/2195	David Luis Learth Pereira	Motorista	04/08/2009 a 03/08/2012
20/2191	Loyanne Bento de Lima	Professor II	05/08/2009 a 04/08/2012
20/2150	Kelly Cristiane Batista Pereira Mota	Professor II	24/07/2009 a 23/08/2012
20/2113	Micheli Caroline dos Santos Barbosa	Auxiliar de Secretaria	24/07/2009 a 23/08/2012

VALERIA DE FÁTIMA CAMPOS MACHADO
Presidente

MAURÍCIO VELOZO XAVIER
Membro

MÁRCIO BORGES FRANCO
Membro

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de agosto de 2012.

Homologo.

JEOVANI DA COSTA CARREIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:EC91CD9B

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 003/ 2012

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo de Fontin, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 926, de 15 de setembro de 2009, atendendo determinação da Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 .

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 31 de julho de 2012, a indicação da senhora Deizi de Mendonça Teles para exercer a função de Secretária Executiva, por tempo indeterminado.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Deizi de Mendonça Teles como Secretária Executiva, por tempo indeterminado, do Conselho Municipal de Saúde de Paulo de Frontin, a contar do dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 24 de setembro de 2012.

SORAIA AZIZ NEAMAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:45C10F8B

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN – RJ

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze, foram eleitos através da Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paulo de Frontin para integrar o Conselho Municipal de Saúde, o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes forem atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pela defesa da Saúde da população, como serviço relevante prestado ao Conselho Municipal de Saúde de Paulo de Frontin. Eu, Soraia Aziz Neaman (Secretária Municipal de Saúde) lavrei o presente Termo, que assinado pelos conselheiros abaixo.

Representantes do Gestor
1 – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Soraia Aziz Neaman
Suplente: Gláucia Andréa Barbosa Dias

2 – Vigilância Epidemiológica
Titular: Viviane Bento de Moura Souza
Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Bárbara Cristina Gomes de Almeida

3 –Centro de Atenção Psicossocial
Titular: Lúcia Regina Carlos de Carvalho Pontes
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Suplente: Alessandra dos Santos Ferreira Mariotti

4 – Coordenação de PSFs
Titular: Alcione Leal Guimarães
Suplente: Maria Ruth Moura Bezerra de Souza

Representantes Profissionais da Saúde
1 - Conselho Regional de Enfermagem
Titular: Ercília Tereza Araújo Dias
Suplente: Brainer Augusto Alves Rocha

2 – PS Morro Azul
Titular: Andréa Pereira dos Santos
Suplente: Fábio Carvalho de Souza

3 - Hospital Nelson Salles
Titular: Érica Aparecida dos Santos Rodrigues
Suplente: Vanessa Almeida

4 - Conselho Regional de Odontologia
Titular: Fabiana Sarmento Gomes Martins
Suplente: Edson Brunner Alfano

Representantes dos Usuários
1 -Associação Lar Menino Feliz
Titular: Sônia Maria Rosa da Silva
Suplente: Paulo José da Silva

2 - Instituição Espírita Casa de Maria
Titular: Bianca Salvador Messias
Suplente: Célia Regina Dias de Souza

3 - Centro Educacional Frontinense – CEF
Titular: Leandra Souza Silva
Suplente: Maria Aparecida Rosa Machado

4 – Pastoral da Criança
Titular: Maria de Souza Moreira
Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Suplente: Luiz Cláudio da Almeida Laport

5– Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Titular: Sebastião Carlos Pedro
Suplente: Rosilene Cabral Oliveira

6 – Associação dos Sacerdotes Afro-Brasileiros no Estado do Rio
Titular: Damião Gervazo da Silva
Suplente: Maria de Lourdes Soares da Silva

7– Ministério Vida Nova em Morro Azul
Titular: Antonio de Souza Guimarães
Suplente: Alcina Sepúlveda Moura

8 – Igreja Metodista em Sacra Família
Titular: Janeth da Rosa Vieira Assumpção
Suplente: Márcio Confort Soares

O mandato de 04 (quatro) anos dos conselheiros entra em vigor na data de sua posse, conforme a lei que altera a Lei nº 926, de 15 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 02 de outubro de 2012

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FF5C31AB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.152, DE 03 DE OUTOBRO DE 2012

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011, **DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.018	Locação, Manutenção e Seguro de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

80	3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.020	Manutenção do Almoxarifado

ELEMENTO DA DESPESA:

755	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.100,00
Total da Suplementação			**157.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do programa de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.018	Locação, Manutenção e Seguro de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

81	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	157.000,00
Total da Anulação			**157.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 03 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0E6725B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais:
Nomeia e Convoca o seguinte Candidato aprovado e classificado constante no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos e exames abaixo elencados, para fins de exames admissional, na forma do previsto na cláusula 3.1.6 do Edital nº 031/2010**.**
Mesquita, RJ, 03 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) ASO (emitido pela perícia municipal)
Dia 10/10/2012 às 12:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: Analista Ambiental

02	MARIANA PIRES NOVAES (DESISTENTE)
03	BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA (DESISTENTE)
04	ANASTÁCIA LOPES DE LIMA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:80CDF595